

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

10.2017.00000060-0

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 14ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL:

008/2017.

DIA/HORA:

04/04/2017, às 09:00 horas.

CIDADE:

Maceió-AL.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

14ª Promotoria de Justiça da Capital

ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Sim, Atribuições Judiciais e Extrajudiciais de Interesse da Fazenda Pública Municipal na Capital, com atuação perante a 14ª e 15ª Varas Cíveis da Capital.

ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Edifício Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, Nº 79, bairro do Poço, CEP. 57.025-400, Maceió-Alagoas, Prédio Sede da PGJ.

TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Não

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:

Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra

SUBSTITUTO(A) NATURAL:

15ª Promotoria de Justiça da Capital

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:

Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra

ASSUNÇÃO NA UNIDADE

Não respondeu

ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Sim, na 1ª Procuradoria de Justiça Cível – abril/2017.

COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Sim, por motivo de afastamento da titular desde 22/06/2016 a 03/03/2017/Acumulo de serviços LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:	
Sim, Licença de 22/06/2016 a 03/03/2017	
ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):	
Avenida VentNã respondeu	
DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO	
Prejudicado	
MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL
Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Roberto Salomão do Nascimento (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Conforme o Relatório Gerencial da 14ª Vara Cível da Capital.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme o Relatório de Atuação Funcional mensal da 14ª Promotoria de Justiça da Capital.

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Analisando o fluxo de trabalho SAJ/MP da 14ª Promotoria de Justiça da Capital verificamos que consta oito (08) Processos Judiciais, uma (01) Notícias de Fato, dez (10) Procedimentos Preparatórios, onze (11) Inquéritos Cíveis Públicos, e nove (09) Ações Cíveis Públicas, todos dentro do prazo legal.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

SAJ/MP e Sistema Próprio em PC.

V- Sistema de Arquivo:

Sistema Próprio (PC)

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

<u>PROCESSO Nº</u>	<u>TIPO</u>	<u>PRAZOS</u>	<u>FUN DAM ENT AÇÃO</u>	<u>REFDAC ÃO</u>	<u>CON CEI TO</u>
0702552-72.201 4.8.02.0001	Ação de Mandado de Segurança	Ativo	Boa	Adequada	MB
0703752-17.201 4.8.02.0001	Ação de Procedimento Comum	Ativo	Boa	Adequada	MB
0721294-48.201 4.8.02.0001	Ação Civil Pública/Tutela Antecipada	Ativo	Boa	Adequada	MB
0717638-20.201 3.8.02.0001	Ação de Procedimento Comum/Tutela Antecipada	Ativo	Boa	Adequada	MB
0711120-43.201 5.8.02.0001	Mandado de Segurança	Ativa	Boa	Adequada	MB
0709475-80.201 5.8.02.0001	Procedimento Comum	Julgado	Boa	Adequada	MB
0704931-78.201 7.8.02.0001	Mandado de Segurança/Liminar	Julgado	Boa	Adequada	MB
0702257-30.201 7.8.02.0001	Ação Ordinária de Cobrança	Julgado	Boa	Adequada	MB
0702256-45.201 7.8.02.0001	Ação Ordinária de Cobrança	Julgado	Boa	Adequada	MB
0708223-13.201 3.8.02.0001	Ação Civil Pública Tutela Antecipada	Ativo	Boa	Adequada	MB

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim.
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Prejudicado
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no Município de Rio Largo)	Prejudicado
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Raramente, comparecimento diário na sede da Promotoria. PGJ

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Da análise do Relatório e Certidão, fornecidos pelo Cartório da 14ª Vara Cível da Capital, bem como verificando o fluxo de trabalho do SAJ/MP, constatamos que não existem processos ou procedimentos aguardando impulso do Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme Questionário preenchido pelo Órgão Correicionado.

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Sim, existem: um (01) Notícia de Fato, dez (10) Procedimentos Preparatórios, onze (11) Inquéritos Cíveis Públicos, foram ajuizadas nove (09) Ações Cíveis Públicas, todos no prazo legal.

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

05 atendimentos

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

Sim, mas não forneceu o endereço.

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

MB.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Edifício Carlos Guido Ferrário Lôbo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, Nº m79, Poço, CEP 57.025-400, Maceió-Alagoas.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()

Internet fixa	☒ Sim (x)	☐ Não ()
Internet móvel	☒ Sim (x)	☐ Não ()

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Insuficiente. 03 Promotorias e dois analistas e dois estagiários.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Prejudicado.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

Prejudicado.

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Prejudicado.

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

Prejudicado.

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado.	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM ()	NÃO ()
Prejudicado.	

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Sim. Especialização “Lato Sensu” em Direito Constitucional e 02 Cursos de Direito Processual.

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis) meses:

Sim, Curso de Pós Graduação Lato Sensu: Renato Saraiva/Estácio, Corrupção: Controle e Repressão a Desvio de Recursos Públicos./Workshop: Capacitação de Recursos Orçamentários Pelo Ministério MPE-AL.
--

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial Correicionado:

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

I- Recomendações de Praxe, bem como, observar diariamente o Protocolo Unificado da Promotoria.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária ao Promotor de Justiça correicionado e ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 04 de abril de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL

Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL

Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL